



PORTARIA Nº 240/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando A IX Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata – CMS/BM, realizada na data de 22 de setembro de 2023, para escolha dos membros que farão parte da composição do CMS, no uso de suas competências regimentais, conforme o que determina a Lei de nº 712, de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Saúde em seu Capítulo IV – Do Mandato, em seu artigo 14º § 4º e,

Considerando o pedido da Sra. Secretaria Municipal de Saúde inserto no Ofício de nº 1409/2023/ SMSBM, datado de 05 de outubro de 2023, o qual apresenta os nomes dos membros escolhidos para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Boca da Mata, durante o período de 2023 a 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e empossar os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata - CMS, durante o mandato de 02 (dois) anos consecutivos, 2023 a 2025.

REPRESENTATES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vanessa da Costa Vieira Quintela

Suplente: Rosana de Melo da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Deysiane Alves da Silva Araújo

Suplente: Thaisa Juliana Almeida de Souza

REPRESENTANTE DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Representante DO Laboratório Santa Clara

Titular: Jenyffer Izidoro Melo

Suplente: Brunna Nayara Rodrigues Cabral

REPRESENTATES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Representante dos Trabalhadores da Saúde – Nível Fundamental

Titular: Izabel Cristina Melo dos Santos

Suplente: Krisna Vaneska Teixeira da Costa

Representante dos Trabalhadores da Saúde – Médio

Titular: Josefa Vanilda da Silva Costa

Suplente: Thiago Leite dos Santos



Representante dos Trabalhadores da Saúde – Nível Superior

Titular: Andrea Araújo Spindola Gonçalves

Suplente: Juliana Audrey Barbosa de Lima

REPRESENTATES DOS USUÁRIOS

Representante da Igreja Batista

Titular: Karla Mirelly Quirino de Lima

Suplente: Hortênsia dos Santos Moreira Freire

Representante da Paróquia Santa Rita de Cassia

Titular: Laryssa Vieira da Graça Silva

Suplente: Sostenes Cícero Ferreira Barros

Representante do Instituto Girassol de Desenvolvimento Social

Titular: Josefa Silvia das Neves Santos

Suplente: Sara Vitória dos Santos Andreino

Representante do Clube Atlético Bocamatense

Titular: Flavio Ítalo Santos da Costa

Suplente: Anny Priscilla Cloves da Silva

Representante da Triunfo Agro Industrial LTDA

Titular: Fernanda Maria Teles Barbosa

Suplente: Roberta Vieira de Almeida Silva

Representante da Escolinha de Futebol Pequenos Craques

Titular: Jose Cicero da Silva

Suplente: José Beneval Oliveira de Lima

Art. 2º. Os membros do CMS e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 3º. As funções do Conselheiro do CMS são consideradas de relevante serviço público, sendo seu exercício prioritário, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 09 de outubro de 2023.
Município de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Administração